



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 27/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24, inciso XXII da citada Lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ nº 04.368.898/0001-06

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Objeto: Contratação do fornecimento de energia elétrica destinado à prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Valor: 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa por Justificativa nº 27/2021, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de junho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal